



STF VALIDA TERCEIRIZAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM

Decisão destaca que medida aumenta a competitividade das empresas e amplia a qualidade de produtos e serviços

Dia 30, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a terceirização vale para todas as etapas do processo produtivo, inclusive para as atividades-fins da empresa. A decisão, tomada em julgamento de ação iniciada antes da Reforma Trabalhista, teve sete votos a favor da terceirização irrestrita e quatro contra.

Pesou favoravelmente o argumento de que a medida aumenta a competitividade das empresas, possibilitando o controle dos custos de produção e do preço praticado no mercado e, conseqüentemente, ampliando a qualidade dos produtos e serviços disponibilizados. Também foram citadas estatísticas comprovando a ampliação de vagas no mercado formal em decorrência do incremento da terceirização em empresas dos mais diversos segmentos econômicos.

Defendendo que a terceirização não é a causa da precarização do trabalho nem viola por si só a dignidade do trabalhador, os ministros lembraram, ainda, que casos de abuso podem ser questionados na justiça.

Fonte: http://contasemrevista.com.br/noticia.php?i=631-stf-valida-terceiriza??o-da-atividade-fim&utm_source=Clientes+CR&utm_campaign=03c8c0c7c7-EMAIL_CAMPAIN_2018_09_05_02_03&utm_medium=email&utm_term=0_5b3fd47117-03c8c0c7c7-59194205